



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2012

Processo n.º 2038/2012

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Pedro Canário/ES, celebrado com a **Sra. LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 4,9158%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.154,07 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 27.048,84 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011	Liquidado no Siafi	R\$ 6.600,00
Jan a Jun/2012	Liquidado no Siafi	R\$ 6.600,00
Prorrogação		
Jul a Dez/2012	R\$ 1.154,07 x 6 meses	R\$ 6.924,42
TOTAL 2012		R\$ 13.524,42
Jan a Jun/2013	R\$ 1.154,07 x 6 meses	R\$ 6.924,42
TOTAL 2013		R\$ 6.924,42
TOTAL GERAL		R\$ 27.048,84

Período de Vigência do Reajuste: de 01/07/2012 a 30/06/2013.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 30 de julho de 2012.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral - TRE/ES